



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO**

DOCUMENTO NO SIAM Nº 0174915/2020

**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 052/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

**O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ Nº 01.083.568/0001-86, para a atividade principal: BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, (parâmetro: Capacidade de armazenamento de 6.120,000 m<sup>3</sup>), com critério locacional NÃO SE APLICA, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-04-6, localizada na AVE ALDO BORGES LEÃO, Nº 1911 BAIRRO MORADA NOVA (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - DATUM SAD 69 LAT/Y: 18°59'48" - LONG/X: 48°23'25") no Município de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00382/2001/016/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 27/04/2020.**

**[ ] SEM CONDICIONANTES****[ X ] COM CONDICIONANTE**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 08 (OITO) ANOS, COM VENCIMENTO EM 27/04/2028.**

**UBERLÂNDIA, 27 DE ABRIL DE 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 28/04/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**13780587** e o código CRC **1C38026B**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.00012721/2020-89

SEI nº 13780587